



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2024.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José (AESJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.211.893/0001-46, e realizada no dia 01 de abril de 2024, às 19:45 em primeira chamada, no salão “Valdir Guratti”, nas dependências do Clube de Campo Santa Rita, que contou com a presença de 28 (vinte e oito) conselheiros: Wilson Toyama, Reinaldo Bispo, José Renato Marreto, Luiz Bueno de Camargo, Rui Marson, Leandro Villar, Jarbas Lacerda de Lima, Daniel G. Bueno de Camargo, João Frigi Neto, Jorge Cursino dos Santos, Júlio César Carvalho Diniz, Rubens Pereira de Vasconcelos Filho, Carlos Alberto Martins, Aldari Raimundo Figueiredo, Edvaldo Cardozo de Araujo, Wagner Techelsk, André França de Campos, Almir Fernandes, Rogerio Cyborg de M. Castro, Helio Donizetti Carlotto, Sérgio Beig, Rui Marson Filho, Marcelo Antonio Veneziani, Umberto Ghilarducci Neto, José Feris Assad, Leandro Sodre Elias, Eduardo Junqueira Neves, Vitor Alessandro Paiva Porto. Dos conselheiros convocados, justificaram ausência: Ahed Said Amim, Jair de Campos, José Antônio Walter Friggi, Nelson Celidônio Melo, Sergio Antonio Monteiro Santos, Vitor Chuster, Rossano Marello, Alan Techelsk, Sebastião Claudio Blanch e José Nabuco Sobrinho. Estando a mesa assim constituída: Presidente Vitor Porto, Vice-Presidente Rui Marson Filho, 1º Secretário Wilson Toyama e 2º Secretário Sergio Beig ‘ad hoc’ a reunião foi iniciada em segunda chamada às 20h00. O Presidente Vitor Porto agradeceu a presença dos conselheiros e membros da Diretoria Executiva com as formalidades habituais solicitando o auxílio Divino na condução dos trabalhos, e em seguida lembrou os aniversariantes dos meses de março e abril de 2024, e parabenizou à todos com votos de feliz aniversário, paz, saúde e felicidades, e prosseguiu a reunião abrindo a agenda com as **Informações de interesse geral**. O Presidente Vitor Porto abriu a palavra ao plenário do Conselho Deliberativo, e sem manifestações prosseguiu com a pauta da reunião. **a) Conhecer e aprovar ata da reunião ordinária de 05 de fevereiro/2024 conforme Art.67, inc. V do Estatuto Social**, o Presidente Vitor Porto abriu a palavra ao plenário do conselho, e sem contestações, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **b) Conhecer os balancetes financeiros dos meses de dezembro/2023 e janeiro/2024, conforme Art.67, inc. “V” do Estatuto Social**. O Presidente Vitor Porto abriu a palavra ao plenário, e, sem comentários, o balancete foi dado como conhecido. **c) Apreciar, debater e deliberar o Relatório e Balanço Financeiro 2023 conforme parecer do Conselho Fiscal, inciso V do artigo 67 do Estatuto Social**, primeiramente o Presidente Vitor informou que o Conselho Fiscal havia elaborado um parecer que reflete as considerações feitas no plenário deste Conselho Deliberativo, e, em seguida, abriu a palavra ao plenário, e sem manifestações, o Relatório e o Balanço Financeiro de 2023 foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. **d) Conhecer Ofício nº 3635/DIR - Ref. Resposta ao Ofício nº 2082 CD – AESJ – 2024: Balanço Financeiro Evento Baile do Hawaí e Prévia Carnaval**, o Presidente Vitor Porto informou que alguns membros do Conselho Deliberativo haviam solicitado uma previa do balanço, mesmo sabendo que o parecer final só seria feito assim que todos os pagamento fossem efetuados, e, em seguida, concedeu a palavra ao presidente da Diretoria Executiva, Frederico Guratti, que informou que apesar do déficit de aproximadamente R\$ 39.000,00 (Trinte e nove mil Reais), o evento pode ser considerado como um excelente investimento devido à quantidade de associados da AESJ que participaram no evento do Baile do Hawaí, e informou, também, que alguns custos do Baile do Hawaí puderam ser alocados junto aos

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:

f aesjclub e i aesjsjc v aesj tv

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669



patrocinadores Carnaval do Santa Rita, e continuou informando que a estimativa é de termos um superavit de aproximadamente R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), informou, também, que com as cancelas eletrônicas com reconhecimento facial, foi possível o controle das vagas do estacionamento do Clube de Campo Santa Rita, e que conseguiu alocar boa parte do público externo no terreno cedido pela prefeitura de São José dos Campos, e concluiu dizendo que o superavit do Carnaval deve dar um “folego” financeiro para os investimentos necessários, em seguida o Presidente Vitor Porto passou a palavra ao plenário do Conselho Deliberativo para os possíveis questionamentos, o conselheiro Marcelo Veneziani comentou que as músicas tipo funk reproduzidas no carnaval do Santa Rita não seriam apropriadas aos jovens, o presidente Frederico Guratti respondeu que a empresa terceirizada submeteu a lista das músicas que seriam reproduzidas nas tendas eletrônicas à diretoria social, que vetou todas as músicas com palavras de baixo calão, pois a responsabilidade sobre as músicas reproduzidas é do clube, o conselheiro Almir perguntou qual seria o montante do faturamento com a cobrança do estacionamento durante o Carnaval, o presidente Frederico Guratti respondeu que o faturamento com a cobrança do estacionamento dos não sócios foi de aproximadamente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), sem outros questionamentos o Presidente Vitor Porto parabenizou a Diretoria Executiva pela excelente organização dos dois eventos e comentou ter recebido bons comentários referentes aos dois eventos, e deu o Ofício nº 3635/DIR como conhecido. e) Conhecer Ofício nº 3636/DIR - Ref. Resposta ao Ofício nº 2083 CD – AESJ – 2024: Relatório atualizado das reclamações trabalhistas e saldos existentes nas contas vinculadas ao resultado da negociação do imóvel (Lojas Teddy), o Presidente Vitor Porto lembrou que os recursos financeiros sobre a venda dos imóveis para as Lojas Teddy haviam ficado vinculados às ações trabalhistas, com exceção à liberação do recurso para a revitalização do campo de futebol, e em seguida passou a palavra ao Dr. Abílio, que informou que das 4 (quatro) ações trabalhistas, 2 (duas) ações haviam sido acordadas, sendo um acordo com o Sr. Paulo Cesar Jau de R\$ 725.000,00 (Setecentos e vinte e cinco mil Reais) em 09/02/2024, e o outro acordo com o Sr. Adriano Jose Fagian de R\$ 520.000,00 (Quinientos e vinte mil Reais) em 15/05/2023, mais dois processos em andamento, um com recurso extraordinário no STF, no valor de R\$ 31.926,00 (Trinta e hum mil novecentos e vinte e seis Reais) aguardando o julgamento, e o outro no valor de R\$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil Reais) constantes na condenação, e que pode ser elevado para cerca de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais), em seguida o Presidente Vitor Porto colocou a palavra ao plenário do Conselho Deliberativo, o conselheiro Cyborg questionou se não seria o caso de efetuarmos os pagamentos para evitar o acréscimo dos valores, o Dr. Abílio respondeu que precisamos aguardar para termos o valor exato a ser pago, o Presidente Vitor Porto ponderou que um adiantamento pode ser visto como um ato de fraqueza da AESJ, e que a AESJ não corre outros riscos trabalhistas, o conselheiro Marcelo perguntou se a AESJ irá iniciar o processo contra a Prefeitura de São José dos Campos, o Dr. Abílio respondeu que os processos ainda não foram encerrados e que, portanto, ainda não é o momento adequado para dar início ao processo contra a prefeitura, o Presidente Vitor Porto informou que o prazo para entrarmos com o processo contra a prefeitura é de três anos, após a conclusão do processo, e que devemos seguir a estratégia proposta pelo nosso consultor jurídico, Dr. Tarcísio, o conselheiro Almir perguntou se ainda temos o risco de sermos processados por outros jogadores, o Dr. Abílio respondeu que, não, pois o prazo de 2 (dois) anos havia sido expirado, o conselheiro João considerou que apesar de ainda termos um saldo de que R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil Reais), não devemos nos iludir, pois poderemos ter outras surpresas, o conselheiro José Feris ponderou que existe a responsabilidade da OAS neste caso e considerou que a prefeitura deveria ser acionada o

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:
f aesjclube @ aesjclube v aesj tv

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n
Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP
Tel.: +55 12 3949.9494

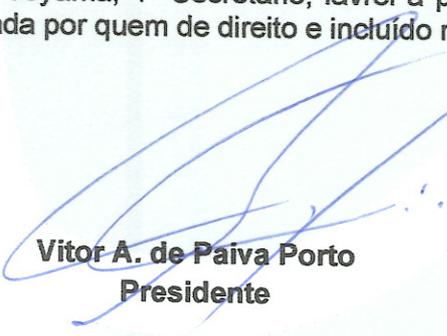
Ginásio Linneu de Moura

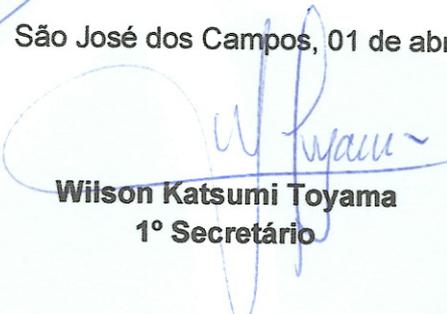
Travessa César Leite, 345
Centro - São José dos Campos - SP
Tel.: +55 12 3921.8669



quanto antes, e comentou que não deveríamos aguardar o final do processo trabalhista para iniciarmos o processo contra a prefeitura considerando que temos um ano eleitoral, o Vice Presidente Rui Marson Filho perguntou se havia o risco de correção dos valores já depositados, o Dr. Abílio respondeu que à partir do depósito não existe correção, e na réplica do Vice Presidente Rui Marson Filho perguntou se não seria interessante efetuar um depósito sobre os processos pendentes, o Dr. Abílio respondeu que é preciso entrar em acordo para se fazer um depósito, e que, geralmente, esse tipo de acordo é muito difícil, e os descontos obtidos são relativamente irrisórios frente ao montante a ser pago, o conselheiro Cyborg informou que os processos trabalhistas ocorreram antes da OAS, pois a mesma foi criada posteriormente devido às causas trabalhistas, e que a OAS possui um gestão apropriada com emissão de Notas Fiscais referente aos pagamentos realizados aos atletas, o Vice Presidente Rui Marson Filho questionou se existe algum contrato com a prefeitura, o conselheiro Cyborg respondeu que, sim, existe um contrato, o Presidente Vítor Porto completou a resposta informando que este contrato firmado com a Prefeitura de São José dos Campos deverá embasar o processo contra a prefeitura, e sugeriu que a AESJ siga a orientação do nosso conselheiro jurídico, Dr. Tarcísio, o conselheiro José Feris comentou que existe falta vontade política para resolvermos esse assunto, além da falta de respeito com a AESJ e concluiu dizendo que a sucessora OAS deveria, sim, ser acionada nesta questão trabalhista, o conselheiro João informou que na época houve um anúncio no Vale Paraibano de que o basquete faria parte da OAS, o conselheiro José Feris voltou a solicitar que iniciemos o processo contra a prefeitura, sem outras colocações o Presidente Vítor Porto deu o Ofício nº 3636/DIR como conhecido. **f) Assuntos de Interesse da AESJ,** o Presidente Vítor Porto abriu a palavra ao plenário, o conselheiro Marcelo perguntou se existe uma prazo para o encerramento do contrato com a SABESP do aluguel do campo de futebol, o presidente Frederico Guratti respondeu, prontamente, que o contrato se encerra em dezembro 2024, e que a SABESP não tem interesse em renovar o contrato, e finalizou dizendo que talvez o novo campo de futebol do Clube de Campo Santa Rita possa acomodar todos os jogos previsto no calendário esportivo, o Presidente Vítor Porto aproveitou para informar que temos uma reunião no dia 22 de abril para a eleição da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo da AESJ, em seguida a eleição Conselho Fiscal com a subsequente convocação da reunião de posse. Por fim, o Presidente Vítor Porto agradeceu a participação de todos os presentes, agradeceu o auxílio divino na condução dos trabalhos, e encerrou a reunião desejando que todos encontrassem seus lares em paz e harmonia, e eu, Wilson Toyama, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por quem de direito e incluído no livro de ata desse Conselho.

São José dos Campos, 01 de abril de 2024.


Vítor A. de Paiva Porto
Presidente


Wilson Katsumi Toyama
1º Secretário

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:

 [aesjclube](#)  [aesjsjc](#)  [aesj tv](#)

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669